



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato N° 535/10

Contrato n° **760/2.013**

Processo Administrativo n° 44.674/13-Anexado ao de n° 36.956/2010–Pregão n° 221/10

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Compras, Licitações e Contratos; Protocolo; Gestão de Frotas; Gestão de Patrimônio e Almoxarifado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, n.º 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ n.º 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n°. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo n° 44.674/13, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização Técnica por mais 12 (doze meses), sendo:

- Módulos Compras, Licitações e Contratos, de 30/06/2013 à 29/06/2014, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 1.672,77 (mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;
- Módulo Protocolo, de 30/06/2013 à 29/06/2014, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 557,59 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;
- Módulos Frotas e Máquinas, de 31/10/2013 à 30/10/2014, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 899,87 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;
- Módulos Patrimônio e Almoxarifado, de 31/10/2013 à 30/10/2014, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 1.348,11 (mil trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de **26 DEZ 2013** de 2013.



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
João Cury Neto
Contratante




CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA
Contratada

João Aurélio Cardoso,
Gerente Depto. de
Contratos e Faturamento
CRA 46648

Luis Bergmann
CRA Nº 112.238

Testemunhas:

1. 
Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2

2. 
Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

